
ACORDÃOS

Processo Nº 1307/2016 (4484/11)

Representante: Juízo de Direito da Vara do 2º Ofício de porto Calvo.
Representado: E. E. R. J (OAB/AL Nº 4145)

EMENTA: PROCESSO PROTOCOLADO NA SECCIONAL EM AGOSTO DE 2011. INÍCIO DO LAPSO PRESCRICIONAL. CONSTATAÇÃO DO FATO. DESPACHO DE ADMISSIBILIDADE DATADO DE SETEMBRO DO MESMO ANO. INSTAURAÇÃO COMO MARCO INTERRUPTIVO. INTERPRETAÇÃO DA SÚMULA 01/2011 DO PLENO DO CONSELHO FEDERAL DA OAB. QUINQUÊNIO COMPLETO EM SETEMBRO DE 2016. JULGADO PAUTADO PARA NOVEMBRO DE 2016. PRESCRIÇÃO QUE SE IMPÕE. EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE DO REPRESENTADO. ARQUIVAMENTO COM BAIXA.

ACÓRDÃO: visto, relatado e discutidos os presentes autos, acordam os membros da 1ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil em Alagoas, à unanimidade de votos, em conhecer da representação em tela para, extinguir a punibilidade do Representado, reconhecendo a ocorrência do instituto da prescrição e, conseqüentemente, determinar o arquivamento do processo com baixa na distribuição.

DENARCY SOUZA E SILVA JUNIOR
Presidente da 1ª Turma do TED

DIOGO JOSÉ PALMEIRA ACIOLI
RELATOR

ACORDÃOS

Processo Nº 2902/2016 (2321/13)

Representante: Juízo da Vara do Trabalho de Coruripe Representado:
Representada: A. L. de A. S. – OAB/AL 9503

EMENTA: DEONTOLOGIA JURÍDICA- REPRESENTAÇÃO ÉTICO-DISCIPLINAR- ACUSAÇÃO DO JUÍZO DE LIDE SIMULADA PRATICADA PELA REPRESENTADA E PROPOSITURA DE AÇÕES NÃO AUTORIZADAS PELOS CLIENTES- CONTRATAÇÃO DE TERCEIRO ADVOGADO- AUSÊNCIA COMPROVAÇÃO DOS FATOS ALEGADOS- UTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS PELA REPRESENTADA QUE SOMENTE PODERIAM TER SIDO ENTREGUES PELOS CLIENTES- IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO.

ACÓRDÃO: visto, relatado e discutidos os presentes autos, acordam os membros da 3ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina do Conselho seccional da Ordem dos Advogados do Brasil em Alagoas, por unanimidade de votos, nos termos do voto do relator, JULGAR IMPROCEDENTE a Representação em virtude da ausência de

infração ético-disciplinar apta a ensejar a aplicação de sanção.

VICTOR FERNANDES DOS A. CARVALHO
Presidente da 3ª Turma do TED

JOSÉ SOARES DA SILVA
Relator